



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.822, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação e deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela prorrogação do mandato dos atuais membros do referido conselho, devido a situação de excepcionalidade imposta pelo Decreto municipal de 6.608, de 2 de abril de 2020 que "*Reconhece Estado de Calamidade Pública no município de Birigui em decorrência da Pandemia do Novo Coronavirus (Covid-19) e dá outras providências*",

DECRETA:

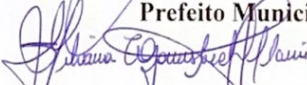
ART. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a contar de 26 de janeiro de 2021, o mandato dos atuais componentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI, composto pelo Decreto nº 6.189, de 3 de outubro de 2018 e alterado posteriormente.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de janeiro de dois mil e vinte um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente